CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0019-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de pintar a faixa de sinalização, separando as duas mãos da via de acesso ao município que se dá pela conhecida entrada do Campo Municipal, visto que a mesma se encontra pavimentada, o que proporciona aos usuários desenvolver uma velocidade maior, aumentando o risco de acidentes.

Indico ainda, a instalação de placas de regulamentação de trânsito básicas para a via, tal qual de limite de velocidade, entre outras.

Espírito Santo do Turvo, 30 de março de 2015.

Edmelson Funchal da Silva
Vereador